Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em: 10 / 08 / 2020.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 21 / 08 / 2020.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº31/2020

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA JOÃO DE SÁ DOS SANTOS NOVAES (JOÃO LERO)".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"RUA JOÃO DE SÁ DOS SANTOS NOVAES (JOÃO LERO)"**, a via pública localizada No Bairro Santa Rosa, na primeira paralela após a Rua Amandina Mendes Muniz Jardim.(anexo 1)

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor João de Sá dos Santos Novaes (João Lero) nasceu no dia 24 de junho de 1925, na Fazenda Lagamar, município de Floresta. Filho do agricultor e ex-vereador Senhor Aureliano Gomes de Sá e da Senhora Emília Urbana de Sá, viveu sua infância e adolescência na fazenda, onde recebeu exemplos de dedicação ao trabalho e respeito ao próximo. Em 1944, João Lero se mudou para a cidade de Araçatuba, São Paulo, onde viveu por alguns anos, tendo trabalhado como encarregado nas Fazendas de café.

Anos depois, retornou para a sua cidade natal, onde iniciou o trabalho como comerciante, laborando com compra e venda de gêneros alimentícios, atuando com competência e honradez em Floresta e cidades circunvizinhas.

Em 1968, casou-se com a Senhora Edileusa Leal Novaes, com quem teve cinco filhos: Erques, Ernani, Elbiane, Elciane e Ernanda.

Como empreendedor nato, João Lero investiu em maquinários de alto porte, dando início ao trabalho de beneficiamento de arroz, através da empresa Edileusa Novaes, conquistando uma grande clientela, pautada pelo senso de respeito e justiça.

Católico de fé e temente a Deus, devoto do senhor Bom Jesus dos Aflitos, João Lero frequentou com assiduidade as missas realizadas na Catedral de Floresta, onde abastecia suas esperanças e forças para vencer os desafios impostos pela vida.

João Lero sempre dividia o que tinha com os necessitados, pois gostava de praticar a solidariedade, doando alimentos aos moradores carentes do bairro do DNER, lugar onde sua empresa estava instalada.

Sempre movido pelo desejo de servir a população florestana, em 1991 cedeu umas das suas propriedades para implantação do Educandário Pequeno Aprendiz, tendo sido o maior incentivador para a concretização do sonho de suas filhas.

Em 1999, em decorrência de complicações oriundas de um derrame cerebral, João Lero faleceu, encerrando uma vida de luta, trabalho e amor ao próximo.

Por tudo que ele representou, como figura humana, de inestimável valor, honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com os seus semelhantes e a nossa comunidade, é um grande merecedor dessa justa homenagem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão florestano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Senhora Edileusa Leal Novaes; aos seus filhos: Erques Leal Novaes, Ernani Leal Novaes, Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima, Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa e Ernanda Leal Novaes de Carvalho Duarte. Aos Correios, a Compesa e a Celpe.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de agosto de 2020.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)
Vereador

Tiago Monteiro (Pebinha)
Fuel do Pipa
PH LIRA
Beto Duça
Bia Numeriano